



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 024/2017 de 18 de Janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – Processo nº 023/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de documentos diversos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 - AROLDO ANTONIO AZZOLINI – CNPJ nº 25.978.337/0001-07. Itens: 001 R\$ 13,00 e 002 R\$ 14,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 42.650,00 (quarenta e dois mil reais e seiscentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão, 02 de Fevereiro de 2017.


Sidney Barbiero Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DECRETO N.º 110/2017

CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 138/2015, bem como a convocação feita através do Edital n.º 005/2017:

D E C R E T A

Art. 1º-Fica nomeada CAROLINE ARAÚJO DE BARROS MARMENTINI, RG n.º 10.247.207-1, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter probatório, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º-O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 01 de fevereiro de 2017.

CLEBER FONTANA - PREFEITO MUNICIPAL

Cm221176

DECRETO N.º 111/2017

CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 138/2015, bem como a convocação feita através do Edital n.º 005/2017:

D E C R E T A

Art. 1º-Fica nomeada DALVANA DA SILVA, RG n.º 9.504.062-4, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter probatório, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º-O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 01 de fevereiro de 2017.

CLEBER FONTANA - PREFEITO MUNICIPAL

Cm221177

DECRETO N.º 112/2017

CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações:

D E C R E T A

Art. 1º-Fica nomeada JULIANE IORIS, RG n.º 4.100.153, para o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE BANCO DE DADOS E COMUNICAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, símbolo 9-C, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 01 de fevereiro de 2017.

CLEBER FONTANA - PREFEITO MUNICIPAL

Cm221178

DECRETO N.º 113/2017

CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações:

D E C R E T A

Art. 1º-Fica nomeado PEDRO LUIS NIEMIES, RG n.º 1.410.634, para o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE HORTIFRUTICULTURA, PISCICULTURA E APICULTURA da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, símbolo 7-C, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 01 de fevereiro de 2017.

CLEBER FONTANA - PREFEITO MUNICIPAL

Cm221174

DECRETO N.º 114/2017

CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º-Fica exonerado o servidor IVANETE APARECIDA CARGNIN FABRIS, do cargo ATENDENTE DE FARMÁCIA, a partir de 01 de fevereiro de 2017, conforme processo n.º 051/2017 - DRH.

Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 01 de fevereiro de 2017.

CLEBER FONTANA - PREFEITO MUNICIPAL

Cm221175

DECRETO N.º 119/2017

CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 158/2015, bem como a convocação feita através do Edital n.º 004/2017:

D E C R E T A

Art. 1º-Fica nomeada ROSEMARI BORTOLANZZA DE MELLO, RG n.º 4.334.650-4, para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - Classe C1, em caráter probatório, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º-O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 01 de fevereiro de 2017.

CLEBER FONTANA - PREFEITO MUNICIPAL

Cm221176

DECRETO N.º 120/2017

CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações:

D E C R E T A

Art. 1º-Fica nomeado JURACI ANACLETO TRAMONTINA, RG n.º 1897554/PR, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR da ASSESSORIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE DO PREFEITO, símbolo 7-C, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 01 de fevereiro de 2017.

CLEBER FONTANA - PREFEITO MUNICIPAL

Cm221177

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e 3ª AÇÃO TERCEIRIZAÇÃO LTDA-EPP. ESPÉCIE: Contrato n.º 175/2016-Dispensa n.º 13/2016.

OBJETO: Locação da sala para instalação da Procuradoria do Estado do Paraná.

ADITIVO: 1.Fica prorrogado o prazo de locação por mais 12 (Doze) meses, ou seja, até 27 de março de 2018.

2. O valor mensal da locação atualizado com a aplicação do índice de reajuste-IGPM de 7,1907% será R\$ 2.492,18 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), conforme abaixo demonstrado:

Descrição	Unid.	Quantid.	Reajuste	Valor mensal atualizado (R\$)	Valor Total (R\$)
Locação da sala comercial com área de 192,00m², localizada no Edifício empresarial Araça Grande, na esquina das ruas Florianópolis e Octaviano Teixeira dos Santos, nº 228, para fins de utilização para instalação da Procuradoria do Estado do Paraná.	MES	12	7,1907	2.492,18	29.906,16

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2017.

Pedrinho Veroneze- Secretário Municipal da Administração

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria n.º 024/2017 de 18 de Janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – Processo nº 023/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de documentos diversos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar n.º 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 - AROLDO ANTONIO AZZOLINI – CNPJ nº 25.978.337/0001-07. Itens: 001 R\$ 13,00 e 002 R\$ 14,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 42.650,00 (quarenta e dois mil reais e seiscentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão, 02 de Fevereiro de 2017.

Cidney Barbiero Filho
Pregoeiro

Cm221176